



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Processo: nº 23072.237916/2022-99

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA FACULDADE DE
ODONTOLOGIA E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, COM A
INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP,
PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, doravante denominada UFMG, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por meio da **FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, representada neste ato pela Reitora Prof^a Sandra Regina Goulart Almeida, doravante denominada CONVENIENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.156/0001-07, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, com sede na Rua Daniel de Carvalho, nº 161, Município de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35860-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otacílio neto Costa Mattos, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Prof.^o Jaime Arturo Ramírez, resolvem firmar o presente Termo Aditivo celebrado entre os partícipes em 12/08/2022, sujeitando-se os partícipes ao disposto na Lei nº 11.788/08, e no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de 23/10/2025 a 12/08/2027 e acréscimo do valor de R\$ 43.520,00.

Parágrafo Primeiro: Constitui parte integrante deste Termo Aditivo o Plano de Trabalho – Anexo 1, devidamente atualizado com novo prazo de execução, para realização de estágio curricular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas do CONCEDENTE correrão à conta da dotação Orçamentária: 02.07.01.10.302.0403.214.3.3.50.41.00 Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fonte: 1500, no valor de R\$ 43.520,00.

Parágrafo Primeiro: Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho – Anexo 1 deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas no convênio original celebrado em 12/08/2022 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo assinado de forma eletrônica.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da UFMG

Srº Otacílio Neto Costa Mattos
Prefeito Municipal de Conceição do Mato Dentro

Profº Jaime Arturo Ramírez
Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Testemunhas:

1) Prefeitura:

Sra. Thamires Cristina Perdigão Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

RG: MG - 13106994

CPF: 09939241666

2) UFMG

Profª Daniele Lopes Leal

Coordenadora da Disciplina Estágio em Saúde Coletiva

RG: MG 11123198

CPF: 05230940603

Referência: Processo nº 23072.237916/2022-99 SEI nº 4401862



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/10/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lopes Leal, Professora do Magistério Superior**, em 14/10/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Neto Costa Mattos, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Cristina Perdigão Rodrigues, Usuária Externa**, em 23/10/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4620636** e o código CRC **721EF365**.
